



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República

N.º 413222/2019/SFPOSTF/GABVPGR/JBBA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 966.177/RS - Eletrônico

REQUERENTE :Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIDO :Guilherme Tarigo Heinz

RELATOR :Ministro LUIZ FUX

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

O Ministério Público Federal manifesta ciência da decisão que indeferiu os pedidos de ingresso no feito de Lupércio Leite Magalhães Júnior, Renato Ugioni, Ângela Cristina Tofani Parolim, Carlos Alexandre Sorg Tenedini, Celso Augusto Da Silva, José Ricardo dos Reis Oliveira, Marcelino Rosa de Oliveira, Reginaldo Ribeiro Hernandes, Wagner Aparecido Sorato, Marcelo Camilo Cunha, Dario Dantas e do Ministério Público do Estado de São Paulo na qualidade de *amicus curiae*. Também manifesta ciência do deferimento da habilitação nos autos, na qualidade de *amicus curiae*, do Instituto Brasileiro Jogo Legal, cuja intimação deverá ser realizada, na imprensa oficial, em nome de seus respectivos patronos, consoante determinação desta relatoria.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

CG